

- 1) o registro da reabertura das contas no sistema SPCA pelo prazo de 30 (trinta) dias;
- 2) a certificação do decurso do prazo (§ 3º), bem como quanto à retificação das contas pelo partido;
- 3) o cumprimento da decisão de ID 9322104, a partir do item 2.

Diligencie-se.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

JUÍZA ISABELLA ROSSI NAUMANN CHAVES

Relatora

RESOLUÇÃO TRE-ES Nº 36/2025

PROCESSO SEI Nº 0001574-55.2025.6.08.8019 - 19ª ZONA ELEITORAL - MUNIZ FREIRE (SEDE) E IRUPI/ES

ASSUNTO: REQUISIÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI, MARIA EDUARDA SILVEIRA SANT'ANA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CARTÓRIO DA 19ª ZE - MUNIZ FREIRE (SEDE) E IRUPI.

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 19ª ZE - Muniz Freire (sede) e Irupi.

RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, em conformidade com a Ata e Notas Taquigráficas da Sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, AUTORIZAR A REQUISIÇÃO DA SRª MARIA EDUARDA SILVEIRA SANT'ANA, SERVIDORA EFETIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI, PARA PRESTAR SERVIÇOS AO CARTÓRIO DA 19ª ZE - MUNIZ FREIRE (SEDE) E IRUPI.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.

Desembargador Carlos Simões Fonseca, Presidente;

Desembargador Dair José Bregunce de Oliveira, Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral;

Juíza Isabella Rossi Naumann Chaves;

Juiz Marcos Antônio Barbosa de Souza;

Juiz Juiz Alceu Maurício Júnior;

Juiz Adriano Sant'Ana Pedra;

Juiz Hélio João Pepe de Moraes;

Dr. Alexandre Senra, Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO TRE-ES Nº 35/2025

PROCESSO SEI Nº 0001785-51.2025.6.08.8000 - TRE/ES

ASSUNTO: ALTERNÂNCIA DAS FUNÇÕES DE JUIZ ELEITORAL DA 21ª ZONA - SÃO MATEUS. A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUGERE A DESIGNAÇÃO DO EXMO. SR. DR. FELIPE ROCHA SILVEIRA, MM. JUIZ TITULAR DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO MATEUS, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE JUIZ ELEITORAL DA 21ª ZONA, PELO PRAZO BIENAL.

REQUERENTE: Secretaria de Gestão de Pessoas.

RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, em conformidade com a Ata e Notas Taquigráficas da Sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, DESIGNAR O EXMO. SR. DR. FELIPE ROCHA SILVEIRA, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE SÃO MATEUS, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE JUIZ ELEITORAL DA 21ª ZONA, PELO PRAZO BIENAL.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.

Desembargador Carlos Simões Fonseca, Presidente;

Desembargador Dair José Bregunce de Oliveira, Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral;

Juíza Isabella Rossi Naumann Chaves;

Juiz Marcos Antônio Barbosa de Souza;
 Juiz Juiz Alceu Maurício Júnior;
 Juiz Adriano Sant'Ana Pedra;
 Juiz Hélio João Pepe de Moraes;
 Dr. Alexandre Senra, Procurador Regional Eleitoral.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 145, DE 17/06/2025

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - MODALIDADE ESPECIALIZAÇÃO, NO PERCENTUAL DE 7,5% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, AO SERVIDOR DAVID ANTUNES DA SILVA, A PARTIR DE 10 DE JUNHO DE 2025.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
 PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 387, DE 17/06/2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202501792

Descrição sintética do serviço a ser executado: Concessão de diárias ao Dr. Daniel Barrioni de Oliveira, em razão de seu deslocamento de lúna para Vitória, em função de sua atuação como Juiz Auxiliar da Presidência no dia 23/06/25.

Período do evento: De 23/06/2025 até 24/06/2025.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

| MUNICÍPIO | ESTADO | DATA DE CHEGADA | DATA DE SAÍDA | TRASLADO | USO CARRO TRE | HOSPEDAGEM FORNECIDA | VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO) |
|-----------|--------|-----------------|---------------|---------------|---------------|----------------------|---------------------------|
| Vitória | ES | 23/06/2025 | 24/06/2025 | Não se aplica | Não | Não | R\$ 0,00 |

Detalhamentos:

| LOCALIDADE | DIAS ÚTEIS | QTD DIÁRIAS | VALOR DIÁRIA | ADIC DESLOC | DESCONTO ALIMENT | AUX. | GLOSA | VALOR TOTAL |
|------------|------------|-------------|--------------|-------------|------------------|------|-------|-------------|
|------------|------------|-------------|--------------|-------------|------------------|------|-------|-------------|